

Diário



Oficial



Lei Municipal nº 1.118/2023
CNPJ: 08.739.625/0001-81

Nova Floresta, Terça-feira, 18 de Fevereiro de 2025

Ano: 2025 / Edição: Nº 518

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 097/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Floresta – **CNPJ:** 08.739.625/0001-81

CONTRATADA: Ivanilda Viterbino de Oliveira – **CPF:** 579.***.***.97

OBJETO: Por excepcional interesse Público, como **Monitora de Ensino Infantil VIII**, para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Educação – Creche Municipal Jessica Dantas Santos**

VALOR: O contratado receberá remuneração mensal no valor de **R\$ 1.518,00(Mil, quinhentos e Dezoito Reais)**, conforme estabelecido no contrato.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de **10/02/2025**, com término previsto em **31/12/2025**, podendo ser rescindido a qualquer momento por interesse de uma ou de ambas as partes.

FUNDAMENTAÇÃO: A contratação justifica-se pela necessidade de atender ao interesse público em caráter excepcional, garantindo a continuidade dos serviços essenciais à população.

Nova Floresta, 14 de fevereiro de 2025.

José Iran dos Santos - Prefeito Municipal

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 098/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Floresta – **CNPJ:** 08.739.625/0001-81

CONTRATADA: Maria Marcielli Farias – **CPF:** 087.***.***.06

OBJETO: Por excepcional interesse Público, como **Auxiliar de Serviços Gerais**, para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Educação – Creche Municipal Jessica Dantas Santos**

VALOR: O contratado receberá remuneração mensal no valor de **R\$ 1.518,00(Mil, quinhentos e Dezoito Reais)**, conforme estabelecido no contrato.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de **10/02/2025**, com término previsto em **31/12/2025**, podendo ser rescindido a qualquer momento por interesse de uma ou de ambas as partes.

FUNDAMENTAÇÃO: A contratação justifica-se pela necessidade de atender ao interesse público em caráter excepcional, garantindo a continuidade dos serviços essenciais à população.

Nova Floresta, 17 de fevereiro de 2025.

José Iran dos Santos - Prefeito Municipal

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 099/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Floresta – **CNPJ:** 08.739.625/0001-81

CONTRATADA: Selma da Silva Machado – **CPF:** 091.***.***.59

OBJETO: Por excepcional interesse Público, como **Assistente Administrativo**, para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Educação – Creche Municipal Jessica Dantas Santos**

VALOR: O contratado receberá remuneração mensal no valor de **R\$ 1.518,00(Mil, quinhentos e Dezoito Reais)**, conforme estabelecido no contrato.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de **10/02/2025**, com término previsto em **31/12/2025**, podendo ser rescindido a qualquer momento por interesse de uma ou de ambas as partes.

FUNDAMENTAÇÃO: A contratação justifica-se pela necessidade de atender ao interesse público em caráter excepcional, garantindo a continuidade dos serviços essenciais à população.

Nova Floresta, 17 de fevereiro de 2025.

José Iran dos Santos - Prefeito Municipal

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Floresta – **CNPJ:** 08.739.625/0001-81

CONTRATADA: Josefa Aladiane da Silva Souza – **CPF:** 116.***.***.02

OBJETO: Por excepcional interesse Público, como **Auxiliar de Serviços Gerais**, para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Educação – Creche Municipal Jessica Dantas Santos**

VALOR: O contratado receberá remuneração mensal no valor de **R\$ 1.518,00(Mil, quinhentos e Dezoito Reais)**, conforme estabelecido no contrato.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de **10/02/2025**, com término previsto em **31/12/2025**, podendo ser rescindido a qualquer momento por interesse de uma ou de ambas as partes.

FUNDAMENTAÇÃO: A contratação justifica-se pela necessidade de atender ao interesse público em caráter excepcional, garantindo a continuidade dos serviços essenciais à população.

Nova Floresta, 17 de fevereiro de 2025.

José Iran dos Santos - Prefeito Municipal

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Floresta – **CNPJ:** 08.739.625/0001-81

CONTRATADA: Josefa Edivania de Oliveira Costa – **CPF:** 063.***.***.01

OBJETO: Por excepcional interesse Público, como **Auxiliar de Serviços Gerais**, para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Educação – Creche Municipal Jessica Dantas Santos**

VALOR: O contratado receberá remuneração mensal no valor de **R\$ 1.518,00(Mil, quinhentos e Dezoito Reais)**, conforme estabelecido no contrato.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de **10/02/2025**, com término previsto em **31/12/2025**, podendo ser rescindido a qualquer momento por interesse de uma ou de ambas as partes.

FUNDAMENTAÇÃO: A contratação justifica-se pela necessidade de atender ao interesse público em caráter excepcional, garantindo a continuidade dos serviços essenciais à população.

Nova Floresta, 17 de fevereiro de 2025.

José Iran dos Santos - Prefeito Municipal

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Floresta – **CNPJ:** 08.739.625/0001-81

CONTRATADO: Jose Natan Fernandes dos Santos– **CPF:** 093.***.***.13

OBJETO: Por excepcional interesse Público, como **Vigilante**, para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Educação – Creche Municipal Jessica Dantas Santos**

VALOR: O contratado receberá remuneração mensal no valor de **R\$ 1.518,00(Mil, quinhentos e Dezoito Reais)**, conforme estabelecido no contrato.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de **10/02/2025**, com término previsto em **31/12/2025**, podendo ser rescindido a qualquer momento por interesse de uma ou de ambas as partes.

FUNDAMENTAÇÃO: A contratação justifica-se pela necessidade de atender ao interesse público em caráter excepcional, garantindo a continuidade dos serviços essenciais à população.

Nova Floresta, 17 de fevereiro de 2025.

José Iran dos Santos - Prefeito Municipal

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Floresta – **CNPJ:** 08.739.625/0001-81

CONTRATADA: Francicleide Silva Lima– **CPF:** 709.***.***.61

OBJETO: Por excepcional interesse Público, como **Auxiliar de Serviços Gerais**, para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Educação – Centro de Alimentação Municipal**.

VALOR: O contratado receberá remuneração mensal no valor de **R\$ 1.518,00(Mil, quinhentos e Dezoito Reais)**, conforme estabelecido no contrato.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de **10/02/2025**, com término previsto em **31/12/2025**, podendo ser rescindido a qualquer momento por interesse de uma ou de ambas as partes.

FUNDAMENTAÇÃO: A contratação justifica-se pela necessidade de atender ao interesse público em caráter excepcional, garantindo a continuidade dos serviços essenciais à população.

Nova Floresta, 17 de fevereiro de 2025.

José Iran dos Santos - Prefeito Municipal

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Floresta – **CNPJ:** 08.739.625/0001-81

CONTRATADA: Graciely Isabel Dantas Santos– **CPF:** 113.***.***.39

OBJETO: Por excepcional interesse Público, como **Auxiliar de Serviços Gerais**, para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Educação – Centro de Alimentação Municipal**.

VALOR: O contratado receberá remuneração mensal no valor de **R\$ 1.518,00(Mil, quinhentos e Dezoito Reais)**, conforme estabelecido no contrato.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de **10/02/2025**, com término previsto em **31/12/2025**, podendo ser rescindido a qualquer momento por interesse de uma ou de ambas as partes.

FUNDAMENTAÇÃO: A contratação justifica-se pela necessidade de atender ao interesse público em caráter excepcional, garantindo a continuidade dos serviços essenciais à população.

Nova Floresta, 17 de fevereiro de 2025.

José Iran dos Santos - Prefeito Municipal

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Floresta – **CNPJ:** 08.739.625/0001-81

CONTRATADO: Jose Felinto dos Santos– **CPF:** 300.***.***.48

OBJETO: Por excepcional interesse Público, como **Motorista**, para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Educação**.

VALOR: O contratado receberá remuneração mensal no valor de **R\$ 1.518,00(Mil, quinhentos e Dezoito Reais)**, conforme estabelecido no contrato.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de **10/02/2025**, com término previsto em **31/12/2025**, podendo ser rescindido a qualquer momento por interesse de uma ou de ambas as partes.

FUNDAMENTAÇÃO: A contratação justifica-se pela necessidade de atender ao interesse público em caráter excepcional, garantindo a continuidade dos serviços essenciais à população.

Nova Floresta, 17 de fevereiro de 2025.

José Iran dos Santos - Prefeito Municipal

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Floresta – **CNPJ:** 08.739.625/0001-81

CONTRATADA: Joseane da Silva Costa Candido – **CPF:** 054.***.***.16

OBJETO: Por excepcional interesse Público, como **Professora do 2º B**, para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Educação - Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Rui Carneiro**.

VALOR: O contratado receberá remuneração mensal no valor **R\$ 3.675,89 (Tres mil, seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta e nove centavos)**, conforme estabelecido no contrato.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de **10/02/2025**, com término previsto em **31/12/2025**, podendo ser rescindido a qualquer momento por interesse de uma ou de ambas as partes.

FUNDAMENTAÇÃO: A contratação justifica-se pela necessidade de atender ao interesse público em caráter excepcional, garantindo a continuidade dos serviços essenciais à população.

Nova Floresta, 17 de fevereiro de 2025.

José Iran dos Santos - Prefeito Municipal

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Floresta – **CNPJ:** 08.739.625/0001-81

CONTRATADA: Tacia Thaisa De Lima Silva – **CPF:** 082.***.***.54

OBJETO: Por excepcional interesse Público, como **Professora do 5º B**, para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Educação - Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Rui Carneiro**.

VALOR: O contratado receberá remuneração mensal no valor **R\$ 3.675,89 (Tres mil, seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta e nove centavos)**, conforme estabelecido no contrato.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de **10/02/2025**, com término previsto em **31/12/2025**, podendo ser rescindido a qualquer momento por interesse de uma ou de ambas as partes.

FUNDAMENTAÇÃO: A contratação justifica-se pela necessidade de atender ao interesse público em caráter excepcional, garantindo a continuidade dos serviços essenciais à população.

Nova Floresta, 17 de fevereiro de 2025.

José Iran dos Santos - Prefeito Municipal

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Floresta – **CNPJ:** 08.739.625/0001-81

CONTRATADA: Aline de Souza Rabelo– CPF: 118.***.***.37

OBJETO: Por excepcional interesse Público, como **Monitora**, para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Educação – Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Rui Carneiro**.

VALOR: O contratado receberá remuneração mensal no valor de **R\$ 1.518,00(Mil, quinhentos e Dezoito Reais)**, conforme estabelecido no contrato.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de **10/02/2025**, com término previsto em **31/12/2025**, podendo ser rescindido a qualquer momento por interesse de uma ou de ambas as partes.

FUNDAMENTAÇÃO: A contratação justifica-se pela necessidade de atender ao interesse público em caráter excepcional, garantindo a continuidade dos serviços essenciais à população.

Nova Floresta, 17 de fevereiro de 2025.

José Iran dos Santos - Prefeito Municipal

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Floresta – CNPJ: 08.739.625/0001-81

CONTRATADA: Carla Danielle Do Nascimento– CPF: 100.***.***.20

OBJETO: Por excepcional interesse Público, como **Monitora**, para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Educação – Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Rui Carneiro**.

VALOR: O contratado receberá remuneração mensal no valor de **R\$ 1.518,00(Mil, quinhentos e Dezoito Reais)**, conforme estabelecido no contrato.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de **10/02/2025**, com término previsto em **31/12/2025**, podendo ser rescindido a qualquer momento por interesse de uma ou de ambas as partes.

FUNDAMENTAÇÃO: A contratação justifica-se pela necessidade de atender ao interesse público em caráter excepcional, garantindo a continuidade dos serviços essenciais à população.

Nova Floresta, 17 de fevereiro de 2025.

José Iran dos Santos - Prefeito Municipal

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Floresta – CNPJ: 08.739.625/0001-81

CONTRATADA: Lucia de Fatima do Nascimento Souza – CPF: 061.***.***.75

OBJETO: Por excepcional interesse Público, como **Monitora**, para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Educação – Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Rui Carneiro**.

VALOR: O contratado receberá remuneração mensal no valor de **R\$ 1.518,00(Mil, quinhentos e Dezoito Reais)**, conforme estabelecido no contrato.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de **10/02/2025**, com término previsto em **31/12/2025**, podendo ser rescindido a qualquer momento por interesse de uma ou de ambas as partes.

FUNDAMENTAÇÃO: A contratação justifica-se pela necessidade de atender ao interesse público em caráter excepcional, garantindo a continuidade dos serviços essenciais à população.

Nova Floresta, 17 de fevereiro de 2025.

José Iran dos Santos - Prefeito Municipal

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Floresta – **CNPJ:** 08.739.625/0001-81

CONTRATADA: Marilin Alves de Medeiros – **CPF:** 000.***.***.10

OBJETO: Por excepcional interesse Público, como **Professora de Ensino Infantil Pré I**, para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Educação – Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Rui Carneiro**.

VALOR: O contratado receberá remuneração mensal no valor de **R\$ 3.675,89 (Tres mil, seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta e nove centavos)**, conforme estabelecido no contrato.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de **10/02/2025**, com término previsto em **31/12/2025**, podendo ser rescindido a qualquer momento por interesse de uma ou de ambas as partes.

FUNDAMENTAÇÃO: A contratação justifica-se pela necessidade de atender ao interesse público em caráter excepcional, garantindo a continuidade dos serviços essenciais à população.

Nova Floresta, 17 de fevereiro de 2025.

José Iran dos Santos - Prefeito Municipal

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Floresta – **CNPJ:** 08.739.625/0001-81

CONTRATADA: Josefa Eliza da Silva Oliveira – **CPF:** 645.***.***.25

OBJETO: Por excepcional interesse Público, como **Professora de Ensino Infantil Pré I**, para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Educação – Escola Municipal de Ensino Fundamental Delane Santos**.

VALOR: O contratado receberá remuneração mensal no valor de **R\$ 3.675,89 (Tres mil, seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta e nove centavos)**, conforme estabelecido no contrato.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de **10/02/2025**, com término previsto em **31/12/2025**, podendo ser rescindido a qualquer momento por interesse de uma ou de ambas as partes.

FUNDAMENTAÇÃO: A contratação justifica-se pela necessidade de atender ao interesse público em caráter excepcional, garantindo a continuidade dos serviços essenciais à população.

Nova Floresta, 17 de fevereiro de 2025.

José Iran dos Santos - Prefeito Municipal

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 114/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Floresta – **CNPJ:** 08.739.625/0001-81

CONTRATADA: Louyse Lavinia Santos de Andrade – **CPF:** 052.***.***.70

OBJETO: Por excepcional interesse Público, como **Professora do 1º ano**, para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Educação – Escola Municipal de Ensino Fundamental Delane Santos**.

VALOR: O contratado receberá remuneração mensal no valor de **R\$ 3.675,89 (Tres mil, seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta e nove centavos)**, conforme estabelecido no contrato.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de **10/02/2025**, com término previsto em **31/12/2025**, podendo ser rescindido a qualquer momento por interesse de uma ou de ambas as partes.

FUNDAMENTAÇÃO: A contratação justifica-se pela necessidade de atender ao interesse público em caráter excepcional, garantindo a continuidade dos serviços essenciais à população.

Nova Floresta, 17 de fevereiro de 2025.

José Iran dos Santos - Prefeito Municipal

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 115/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Floresta – **CNPJ:** 08.739.625/0001-81

CONTRATADA: Silvana do Nascimento Alves – **CPF:** 069.***.***.08

OBJETO: Por excepcional interesse Público, como **Monitora**, para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Educação – Escola Municipal de Ensino Fundamental Delane Santos**.

VALOR: O contratado receberá remuneração mensal no valor de **R\$ 1.518,00 (Mil, quinhentos e dezoito reais)**, conforme estabelecido no contrato.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de **10/02/2025**, com término previsto em **31/12/2025**, podendo ser rescindido a qualquer momento por interesse de uma ou de ambas as partes.

FUNDAMENTAÇÃO: A contratação justifica-se pela necessidade de atender ao interesse público em caráter excepcional, garantindo a continuidade dos serviços essenciais à população.

Nova Floresta, 17 de fevereiro de 2025.

José Iran dos Santos - Prefeito Municipal

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 116/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Floresta – **CNPJ:** 08.739.625/0001-81

CONTRATADA: Luzinete Diniz Santos – **CPF:** 025.***.***.79

OBJETO: Por excepcional interesse Público, como **Auxiliar de Serviços Gerais**, para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Educação – Escola Municipal de Ensino Fundamental Delane Santos**.

VALOR: O contratado receberá remuneração mensal no valor de **R\$ 1.518,00 (Mil, quinhentos e dezoito reais)**, conforme estabelecido no contrato.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de **10/02/2025**, com término previsto em **31/12/2025**, podendo ser rescindido a qualquer momento por interesse de uma ou de ambas as partes.

FUNDAMENTAÇÃO: A contratação justifica-se pela necessidade de atender ao interesse público em caráter excepcional, garantindo a continuidade dos serviços essenciais à população.

Nova Floresta, 17 de fevereiro de 2025.

José Iran dos Santos - Prefeito Municipal

ATOS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

- CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00008/2025. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTICÍO PERECIVÉL E NÃO PERECIVÉL DE FORMA FRACIONADA PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Distribuidora Triunfo Ltda - CNPJ 36.433.875/0001-24. Francilene de Araujo - CNPJ 10.474.007/0001-07. Jose Ferreira de Assuncao - CNPJ 04.096.347/0001-30. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Sede da Prefeitura - Nova Floresta - PB, no horário das 07:00h as 13:00h dos dias úteis.

Nova Floresta - PB, 17 de Fevereiro de 2025

JOSÉ IRAN DOS SANTOS - Prefeito Constitucional

- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2025

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00008/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO PERECIVÉL E NÃO PERECIVÉL DE FORMA FRACIONADA PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: DISTRIBUIDORA TRIUNFO LTDA - R\$ 65.188,00; FRANCILENE DE ARAUJO - R\$ 63.869,00; JOSE FERREIRA DE ASSUNCAO - R\$ 405.507,14.

Nova Floresta - PB, 17 de Fevereiro de 2025

JOSÉ IRAN DOS SANTOS - Prefeito Constitucional

- GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2025**ESTADO DA PARAÍBA****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA****GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2025**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO PERECIVÉL E NÃO PERECIVÉL DE FORMA FRACIONADA PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO; DESIGNO os servidores Izabelle Martins da Costa, Secretária Municipal de Administração, como Gestora; e Giliandro Souto de Macedo, Chefe de Tecnologia da Informatização, para Fiscal, dos contratos decorrentes do Pregão Eletrônico nº 00008/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Nova Floresta - PB, 17 de Fevereiro de 2025

JOSÉ IRAN DOS SANTOS - Prefeito Constitucional

- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2025**ESTADO DA PARAÍBA****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00009/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO. CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: FRANCILENE DE ARAUJO - R\$ 5.694,00; JOSE FERREIRA DE ASSUNCAO - R\$ 98.861,40.

Nova Floresta - PB, 17 de Fevereiro de 2025

JOSÉ IRAN DOS SANTOS - Prefeito Constitucional

- CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00009/2025. OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO. CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Francilene de Araujo - CNPJ 10.474.007/0001-07. Jose Ferreira de Assuncao - CNPJ 04.096.347/0001-30. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Sede da Prefeitura - Nova Floresta - PB, no horário das 07:00h as 13:00h dos dias úteis.

Nova Floresta - PB, 17 de Fevereiro de 2025

JOSÉ IRAN DOS SANTOS - Prefeito Constitucional

- GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2025

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO. CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA; DESIGNO os servidores Izabelle Martins da Costa, Secretária Municipal de Administração, como Gestora; e Giliandro Souto de Macedo, Chefe de Tecnologia da Informatização, para Fiscal, dos contratos decorrentes do Pregão Eletrônico nº 00009/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Nova Floresta - PB, 17 de Fevereiro de 2025

JOSÉ IRAN DOS SANTOS - Prefeito Constitucional

- AVISO DE PRETENSE CONTRATAÇÃO DIRETA**ESTADO DA PARAÍBA****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA****AVISO DE PRETENSE CONTRATAÇÃO DIRETA****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00015/2025**

A Prefeitura Municipal de Nova Floresta manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: PRETENSE AQUISIÇÃO PARCELADA DE KITS GESTANTES PARA AS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL, ATENDIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto à Setor de Contratação, sediada na Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, ou acessando: www.novafloresta.pb.gov.br/www.licitanovafloresta.com.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 21 de Fevereiro de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: dep.licitacao@novafloresta.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00h as 13:00h dos dias úteis, no endereço supracitado.

Nova Floresta - PB, 17 de Fevereiro de 2025

FRANCISCO FRANCISMAR OLIVEIRA - Agente de Contratação

- AVISO DE PRETENSE CONTRATAÇÃO DIRETA

ESTADO DA PARAÍBA**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA****AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00016/2025

A Prefeitura Municipal de Nova Floresta manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMISSORA DE RADIODIFUSÃO, PARA O PROGRAMA FALA PREFEITO E CONVIDADOS COM FREQUÊNCIA FM, COM ABRANGÊNCIA EM TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA (ÁREA URBANA E RURAL) E REGIÃO, PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL PRODUZIDO PELO MUNICÍPIO, VISANDO À DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES E TRABALHOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto à Setor de Contratação, sediada na Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, ou acessando: www.novafloresta.pb.gov.br/www.licitanovafloresta.com.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 21 de Fevereiro de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: dep.licitacao@novafloresta.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00h as 13:00h dos dias úteis, no endereço supracitado.

Nova Floresta - PB, 18 de Fevereiro de 2025

FRANCISCO FRANCISMAR OLIVEIRA - Agente de Contratação

- EXTRATO DE CONTRATO**ESTADO DA PARAÍBA****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA (CANIL MUNICIPAL) DE NOVA FLORESTA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 05.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA 20.606.2006.2013 MANTER ATIV DA SECRETARIA DA AGRICULTURA 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.36.01 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA 3.3.90.41.01 CONTRIBUICOES. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00034/2025 - 14.02.25 - LUCIELINO ASSIS DE MEDEIROS - R\$ 26.400,00.

- EXTRATO DE CONTRATO**ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP (GÁS DE COZINHA) ACONDICIONADO EM CILINDRO DE P – 13, P – 45, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA FLORESTA, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00012/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: FPM, TRIBUTOS, ICMS, FUNDEB 30%, SCFV/CRAS, FMAS, FMS 02.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 03.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS 05.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA 06.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 07.00 – FUNDO MUN DE SAÚDE – S. M.S. 08.00 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL 09.00 SEC. TRANSP., OBRAS E URBANISM 10.00 SEC CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO 11.00 SECRETARIA DE TRANSPORTE 12.00 SECRETARIA DE POLITICAS PUBLICAS P/ MULHERES, CRIANÇAS E ADOLESCENTES 04.122.1002.2004 – MANTER ATIV SEC DE ADMINISTRACAO 04.123.1002.2007 – MANTER ATIV TESOURARIA, CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO 20.606.2006.2013 – MANTER ATIV DA SECRETARIA DA AGRICULTURA 12.122.2001.2015 – MANTER ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.306.2001.2016 – MANTER ATIV SETOR DE MERENDA ESCOLAR 12.361.2001.2018 – MANTER ATIV ENSINO COM O SALARIO EDUCACAO 12.361.2001.2022 – MANTER ATIV ENSINO FUNDAMENTAL – MDE 12.361.2001.2023 – MANTER ATIV ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 10.301.2002.2033 – MANUTENÇÃO DE ASP – BLC CUSTEIO ATENÇÃO BÁSICA 10.302.2002.2037 – MANTER AÇÕES E SERV PUBLICOS DE SAUDE – FUS 08.122.2003.2040 – FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL 08.243.2003.2043 – PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ (PCF) 08.245.2003.2046 – BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PAIF/SCFV/ACESSUAS 08.122.1002.2065 – GESTÃO ADMINISTRATIA DO FMAS 08.241.2003.2067 – MANTER AÇÕES DE APOIO À PESSOA IDOSA 15.452.1002.2052 – MANTER ATIV SEC SERV URBANOS E INFRAESTRUTURA 27.812.2004.2055 – MANTER ATIV SETOR DE ESPORTES 14.422.1002.2060 – MANTER AS ATIVIDADES DA SEC DE P. P. P/MULHERES, CRIANÇAS E ADOLESCENTES 500 – Recursos não Vinculados de Impostos 552 – Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escola 550 – Transferência do Salário Educação 540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco 660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS 3.3.90.30 – 01 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00033/2025 - 14.02.25 - SIDGLEY SILVA DANTAS - R\$ 51.420,00.

- ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00009/2025**ESTADO DA PARAÍBA****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA****ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00009/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2025, que objetiva: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, COMPREENDENDO ÁREA DE GARAGEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CLÁUDIO CLEBSON DANTAS DA SILVA - R\$ 7.700,00.

Nova Floresta - PB, 14 de Fevereiro de 2025

JOSÉ IRAN DOS SANTOS - Prefeito Constitucional

- CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Inexigibilidade nº IN00009/2025. OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, COMPREENDENDO ÁREA DE GARAGEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Cláudio Clebson Dantas da Silva - CPF 074900314-60. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Sede da Prefeitura - Nova Floresta - PB, no horário das 07:00h as 13:00h dos dias úteis.

Nova Floresta - PB, 17 de Fevereiro de 2025

JOSÉ IRAN DOS SANTOS - Prefeito Constitucional

- GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00009/2025

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00009/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, COMPREENDENDO ÁREA DE GARAGEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA; DESIGNO os servidores José de Arimateia Oliveira Valdivino, Secretária Municipal de Educação, como Gestor; e Manoel Modesto dos Santos neto, Chefe de Suporte e Infraestrutura de Informática Educacional, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade nº IN00009/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Nova Floresta - PB, 14 de Fevereiro de 2025

JOSÉ IRAN DOS SANTOS - Prefeito Constitucional

- EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00009/2025. OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, COMPREENDENDO ÁREA DE GARAGEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 14/02/2025.